



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2021



PUBLICADO EM: 19/01/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1844 - pg 44
JORNAL: Diário Oficial

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, incs. II e XXI, do Regimento Interno desse órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo no dia **01 de fevereiro de 2021**, em razão do feriado religioso municipal de Nossa Senhora da Piedade (Padroeira), comemorado no dia 02/02/2021, retornando às atividades no dia 03/02/2021.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Campo Largo, 18 de janeiro de 2021.



PEDRO BARAUSSE
Presidente